

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto:

1 - Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)

NIF: 600028348

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Administrador do IPP

Endereço: Largo do Município, 11

Código postal: 7300-110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301500

Endereço eletrónico: geral@ippportalegre.pt

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Aquisição de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento de residência de estudantes, no concelho de Portalegre, preferencialmente em zona central da cidade, bem servida de transportes públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

Imóvel que possa ser utilizado como alojamento para o ensino superior, após obras de alteração, ampliação ou reconstrução e que não tenha atualmente essa finalidade. Deverá ter capacidade para instalação de aproximadamente 79 camas. Pretende-se criar um novo espaço de residência localizado no centro da cidade, onde a vivência com a própria cidade é considerada essencial, juntando-lhe uma experiência cultural e a recuperação de um edifício devoluto. Esta perspetiva de regeneração urbana é essencial, cruzada com aspetos relacionados com a inovação tecnológica e contribuindo com uma multiplicidade de espaços com usos mistos, tanto ao nível da sua polivalência como ao nível da própria utilização por diferentes *stakeholders*: estudantes que habitem essa residência, outros estudantes do Politécnico, mas também os cidadãos em geral, uma vez que se pretende concentrar nessa infraestrutura um espaço de formação, sala de estudo 24/7, aberta 24 horas por dia/7 dias por semana, um auditório e serviços de lavandaria, que podem ter utilização diversa e transversal. Em particular, e tendo também em conta a sua localização, pretende-se que este espaço seja visto como dinamizador de diversas iniciativas locais, tanto sociais como de serviço à comunidade e ao tecido empresarial e comercial localizados no centro da cidade;

Deverá existir a capacidade para ter, no final, uma área bruta de construção de aproximadamente 2400 m² de construção incluindo um edifício existente e uma nova edificação.

O imóvel deve estar situado em zona central de Portalegre dentro da Área de Reabilitação Urbana ARU.

3 - Local da entrega das propostas: Largo do Município, 11, 7300-110 Portalegre / ou através de correio eletrónico: geral@ippportalegre.pt

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem: Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos necessários à boa compreensão da

proposta.

Deve, ainda, apresentar documento comprovativo de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser apresentadas até às 24h00 do dia 22 de fevereiro de 2023.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 60 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Portalegre

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Administrador do IPP

Endereço: Praça do Município, 11

Código postal: 7300-110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301500

Endereço Eletrónico: geral@ippportalegre.pt

O Vice-Presidente

Fernando António Trindade Rebola